## Prefeitura Municipal de Lorena

TO TO THE MATTER AND THE MATTER AND

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

097

## LIVRO DE PORTARIAS

## = PORTARIA Nº 3.724 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Conceder à Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, Esta giária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, Ol (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 20/08/79, conforme pedido feito em requerimento protocola do sob o nº 3086, de 27 de agosto de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1979.

ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

maria autonia Pereira